



## **Procedimento de avaliação prévia**

## Procedimento de Avaliação Prévia

### ÍNDICE

<b>I. PREÂMBULO</b> .....	2
<b>II. ENQUADRAMENTO LEGAL</b> .....	2
<b>III. ÂMBITO</b> .....	2
<b>IV. PROCEDIMENTO</b> .....	3
<b>V. FLUXOGRAMA</b> .....	11
<b>VI. APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR</b> .....	12
<b>ANEXO 1 - AVALIAÇÃO PRÉVIA DO RISCO RELATIVAMENTE A TERCEIROS</b> .....	13
<b>ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA (PESSOAS SINGULARES)</b> .....	18
<b>ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA (PESSOAS COLETIVAS)</b> .....	26

### I. PREÂMBULO

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, surge para determinar prioridades: melhorar práticas institucionais, tornando-as mais transparentes, com o objetivo de prevenir e detetar riscos de corrupção, comprometendo o setor público, mas também o privado, com prevenção e repressão da corrupção.

Assim sendo, a AMG, tendo consciência da sua imperiosidade, cria o presente Procedimento, sob a responsabilidade do Responsável pelo Cumprimento Normativo, com o pelouro do Programa de Cumprimento Normativo, onde se insere o Procedimento de Avaliação Prévia.

### II. ENQUADRAMENTO LEGAL

O artigo 18.º do RGPC impõe a criação de um procedimento de avaliação prévia relativamente a terceiros que ajam em nome da empresa, a fornecedores e a clientes. Tal procedimento, por sua vez, de acordo com o mesmo preceito, deve ser adaptado ao perfil de risco da entidade em avaliação e apto a permitir a identificação dos beneficiários efetivos, dos riscos em termos de imagem e reputação, bem como das relações comerciais com terceiros, a fim de identificar possíveis conflitos de interesse.

### III. ÂMBITO

O presente procedimento é aplicável ao Grupo AMG, que inclui a AMG Services, S.A., pessoa coletiva n.º 510689337, com sede no Centro Empresarial Vilar do Pinheiro, n.º 300, 4485-947 Vilar do Pinheiro, Vila do Conde, e ainda a D'accord R&S – Trabalho Temporário, Lda., pessoa coletiva n.º 514175338, com sede na Avenida dos Descobrimentos, N.º 808, Loja 7, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, Braga.

## Procedimento de Avaliação Prévia

Objetivamente, o presente procedimento é aplicável ao estabelecimento de qualquer relação comercial entre a AMG e clientes, fornecedores ou terceiros que ajam em nome da AMG.

### IV. PROCEDIMENTO

#### FASE 1 – RECOLHA DOS ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS

1. A AMG cumpre o dever de avaliação prévia do risco mediante:

- (i) Disponibilização do Formulário de Avaliação Prévia de Pessoa Singular ou de Pessoa Coletiva, constantes do Anexo 2 e 3 ao presente Procedimento, respetivamente, consoante o caso, aos terceiros que ajam em seu nome, clientes e fornecedores, no momento anterior ao estabelecimento de uma relação comercial, pelo departamento que assegure aquela relação;
- (ii) Solicitação do preenchimento e assinatura do respetivo Formulário aos representantes legais de pessoa coletiva ou de pessoa singular, conforme o Formulário preenchido;
- (iii) Disponibilização de todos os elementos comprovativos da informação prestada, nos termos do exigido pelo Formulário, com vista a identificar: a) beneficiários efetivos; b) riscos em termos de imagem e reputação; c) relações comerciais com terceiros, com o fim último de detetar possíveis conflitos de interesses.

2. Após a recolha de toda a informação acima indicada, o departamento que assegure aquela relação comercial (doravante somente “departamento”), analisa o Formulário de Avaliação Prévia, assim como todos os anexos, a fim de verificar a sua completude e, se necessário, reenvia ao terceiro, cliente ou fornecedor.

3. Verificada a completude de todos os elementos necessários, o departamento remete o Formulário de Avaliação Prévia, bem como os seus anexos, ao Responsável pelo Cumprimento Normativo da AMG, para tratamento, dando-se início à fase seguinte.

**FASE 2 – ANÁLISE DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA**

1. O Responsável pelo Cumprimento Normativo analisa os elementos descritos no Formulário e nos respetivos anexos, com o propósito de avaliar o perfil de risco associado ao terceiro que atue em seu nome, cliente ou fornecedor, independentemente de se tratar de pessoa coletiva ou singular.

2. O Responsável pelo Cumprimento Normativo procede à avaliação, preenchendo as tabelas infra, conforme se trate de pessoa coletiva ou singular.

2.1. Para efeitos de interpretação da tabela seguinte e daqui em diante, entende-se como “Contraparte” o terceiro que atue em nome da AMG, cliente ou fornecedor, seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

**Tabela 1 – Análise de Risco de Pessoas Coletivas**

	DESCRIÇÃO	RESPOSTA	PONTUAÇÃO
<b>EXPOSIÇÃO POLÍTICA</b>			
<b>1</b>	O representante legal ou beneficiário efetivo é, ou foi, titular de altos cargos de natureza política ou pública?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>2</b>	O representante legal ou beneficiário efetivo é, ou foi, titular de outros cargos públicos?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>3</b>	O representante legal ou beneficiário efetivo é, ou foi, membro próximo da família?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>4</b>	O representante legal ou beneficiário efetivo é, ou foi, pessoa reconhecida como estritamente associada?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>5</b>	O representante legal ou beneficiário efetivo representa ou detém uma participação significativa ou está, de alguma forma, em posição de influenciar qualquer entidade pública ou controlada pelo Estado?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

## Procedimento de Avaliação Prévia

<b>CONFLITO DE INTERESSES</b>			
<b>6</b>	Algum colaborador, representante legal ou beneficiário efetivo da Contraparte ficaria numa situação de conflito de interesses no âmbito da relação comercial?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>HISTÓRICO JUDICIAL</b>			
<b>7</b>	A Contraparte ou algum dos seus representantes legais, colaboradores e/ou beneficiários efetivos, foram, nos últimos 5 anos (ou estão a ser), objeto de alguma investigação, acusação ou condenação no âmbito de um processo criminal, administrativo e/ou civil envolvendo corrupção ou qualquer outra infração conexa?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>8</b>	A Contraparte está atualmente proibida de obter fundos públicos?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>9</b>	A Contraparte está atualmente proibida de estabelecer acordos financeiros com entidades públicas?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>10</b>	A Contraparte está atualmente proibida de concorrer ou participar em algum projeto financiado por qualquer entidade pública europeia?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>11</b>	A Contraparte está na lista de pessoas e entidades sancionadas da UE e/ou Conselho de Segurança das Nações Unidas a quem tenham sido aplicadas medidas restritivas?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO</b>			

## Procedimento de Avaliação Prévia

<b>12</b>	A Contraparte está obrigada ao cumprimento do Regime Geral de Prevenção de Corrupção (aplicável a pessoas coletivas com sede em Portugal); ou a qualquer legislação local/nacional em matéria de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas (aplicável a pessoas coletivas com sede fora de Portugal)? *	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>*Se a resposta for “sim”, preencher a restante tabela referente ao “Programa de Cumprimento Normativo”</b>			
<b>13</b>	A Contraparte adota um Código de Conduta?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>14</b>	A Contraparte adota políticas, procedimentos e outros controlos no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>15</b>	A Contraparte adota procedimentos de avaliação prévia do risco de corrupção e infrações conexas relativamente a terceiros dos terceiros (por exemplo, terceiros que ajam em seu nome, fornecedores e/ou clientes), aptos a permitir a identificação dos beneficiários efetivos, dos riscos em termos de imagem e reputação, bem como das relações comerciais com terceiros, a fim de identificar possíveis conflitos de interesses?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
<b>16.1</b>	A Contraparte disponibilizou o código de acesso à Certidão Comercial?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

## Procedimento de Avaliação Prévia

<b>16.2</b>	A Contraparte disponibilizou o código de acesso ao registo central de beneficiário efetivo?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>16.3</b>	A Contraparte, se obrigada ao cumprimento do Regime Geral de Prevenção de Corrupção, ou a qualquer legislação local/nacional em matéria de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas, anexou cópia ou link da página oficial de Internet onde pode ser consultado o Código de Conduta?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>16.4</b>	A Contraparte, se obrigada ao cumprimento do Regime Geral de Prevenção de Corrupção, ou a qualquer legislação local/nacional em matéria de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas, anexou toda a documentação produzida ao abrigo do Programa de Cumprimento Normativo?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

**Tabela 2 – Análise de Risco de Pessoas Singulares**

	DESCRIÇÃO	RESPOSTA	PONTUAÇÃO
<b>EXPOSIÇÃO POLÍTICA</b>			
<b>1</b>	A pessoa singular é, ou foi, titular de altos cargos de natureza política ou pública?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>2</b>	A pessoa singular é, ou foi, titular de outros cargos públicos?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>3</b>	A pessoa singular é, ou foi, membro próximo da família?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	



## Procedimento de Avaliação Prévia

<b>4</b>	A pessoa singular é, ou foi, pessoa reconhecida como estritamente associada?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>5</b>	A pessoa singular representa ou detém uma participação significativa ou está, de alguma forma, em posição de influenciar qualquer entidade pública ou controlada pelo Estado?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>CONFLITO DE INTERESSES</b>			
<b>6</b>	A pessoa singular ficaria numa situação de conflito de interesses no âmbito da relação comercial?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>HISTÓRICO JUDICIAL</b>			
<b>7</b>	A pessoa singular foi nos últimos 5 anos (ou está a ser), objeto de alguma investigação, acusação ou condenação no âmbito de um processo criminal, administrativo e/ou civil envolvendo corrupção ou qualquer outra infração conexa?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>8</b>	A pessoa singular foi alvo nos últimos 5 anos (ou está a ser) de notícias na comunicação social, no mercado e/ou indicado por entidades reguladoras e/ou por entidades judiciais em processos relacionados com os crimes de corrupção e infrações conexas?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>9</b>	A pessoa singular consta da lista de pessoas sancionadas da UE e/ou do Conselho de Segurança das Nações Unidas a quem tenham sido aplicadas medidas restritivas?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
<b>10</b>	A pessoa singular disponibilizou os dados do documento de identificação?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

### FASE 3 – CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL DE RISCO DA CONTRAPARTE

1. O nível de risco concreto da Contraparte é aferido da seguinte forma:

1.1. Nos grupos “Exposição Política”, “Conflito de Interesses” e “Histórico Judicial”:

- A resposta “sim” corresponde a pontuação de 1;
- A resposta “não” corresponde a pontuação de 0.

1.2. No grupo “Programa de Cumprimento Normativo”:

- A resposta à pergunta 12 é sempre valorada com a pontuação de 0, independentemente de ser “sim” ou “não”;
- No caso da Contraparte não ser obrigada ao cumprimento do RGPC: as perguntas 13, 14 e 15 deverão ser sempre valoradas com a pontuação de 0;
- No caso da Contraparte ser obrigada ao cumprimento do RGPC, a resposta:
  - “Sim” às perguntas elencadas em 13, 14 e 15 corresponde a pontuação de 0;
  - “Não” às perguntas elencadas em 13, 14 e 15 corresponde a pontuação de 1.

1.3. No grupo “Documentação”, previsto no Formulário de Avaliação Prévia para pessoas coletivas:

- A resposta “sim” corresponde a pontuação de 0;
- A resposta “não” corresponde a pontuação de 0,25;
- No caso da Contraparte não ser obrigada ao cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (aplicável a pessoas coletivas com sede em Portugal); ou a qualquer legislação local/nacional em matéria de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas (aplicável a pessoas coletivas com sede fora de Portugal), as respostas às perguntas 16.3 e 16.4 deverão ser sempre valoradas com a pontuação de 0.

1.4. No grupo “Documentação”, previsto no Formulário de Avaliação Prévia para pessoas singulares:

- A resposta “sim” corresponde a pontuação de 0;
- A resposta “não” corresponde a pontuação de 1.

## Procedimento de Avaliação Prévia

2. O nível de risco da Contraparte é, a final, classificado de acordo com a pontuação obtida, que tem o limite máximo de:

- 15 pontos, no caso de pessoa coletiva;
- 10 pontos, no caso de pessoa singular.

3. A interpretação da pontuação e a respetiva conclusão relativamente à classificação global e final do perfil de risco da Contraparte atende à seguinte “Escala de Nível de Risco”:

**Tabela 3 – Escala de Nível de Risco**

<b>PONTUAÇÃO PESSOA SINGULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO PESSOA COLETIVA</b>	<b>NÍVEL DE RISCO GLOBAL DA CONTRAPARTE</b>
[de 0 a 3]	[de 0 a 5]	<b>Baixo</b>
[de 4 a 6]	[de 6 a 10]	<b>Médio</b>
[de 7 a 10]	[de 11 a 15]	<b>Elevado</b>

4. Assim, em face do perfil de risco da Contraparte, obtido através das informações e dos documentos recolhidos junto da mesma, bem como da análise e avaliação casuística efetuada pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo da AMG, conclui-se que deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras do risco identificado:

**Tabela 4 – Medidas de Resposta ao Perfil de Risco**

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PERFIL DE RISCO</b>	<b>MEDIDAS DE RESPOSTA</b>
<b>Risco Baixo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ A relação comercial pode ser estabelecida;</li><li>✓ Concluir o Processo de Avaliação Prévia, com revisão após 2 anos.</li></ul>
<b>Risco Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ O Responsável pelo Cumprimento Normativo informa a Administração da AMG;</li><li>✓ A Administração aprova, ou não, a relação comercial com a Contraparte;</li><li>✓ Se for estabelecida a relação comercial, o Processo de Avaliação Prévia deve ser concluído e revisto após 2 anos.</li></ul>

## Procedimento de Avaliação Prévia

### Risco Elevado

- ✓ O Responsável pelo Cumprimento Normativo informa a Administração da AMG;
- ✓ A relação comercial não deve ser estabelecida;
- ✓ Não impede, contudo, que a Contraparte seja sujeita a nova avaliação de risco para efeitos de estabelecimento de uma relação comercial com a AMG.

5. O Responsável pelo Cumprimento Normativo realiza o procedimento acima descrito através da Tabela 1, avaliando o nível de risco conforme explicitado nas Tabelas 2 e 3, preenchendo o Anexo 1 – “Avaliação Prévia do Risco relativamente a terceiros”.

## FASE 4 – MONITORIZAÇÃO

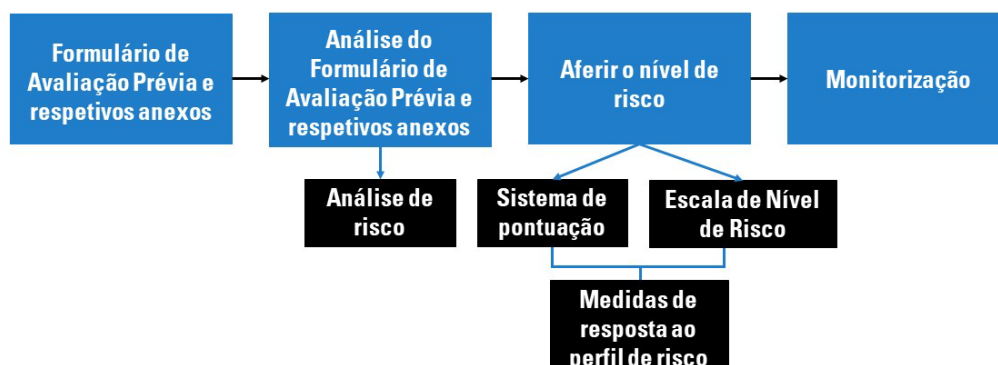
1. O Responsável pelo Cumprimento Normativo pode, para efeitos de classificação do perfil de risco, requerer à Contraparte o fornecimento de qualquer informação adicional que considere necessária.
2. O Responsável pelo Cumprimento Normativo garante a conservação de todos os formulários de avaliação prévia, respetivos anexos, bem como do Anexo 1 – “Avaliação Prévia do Risco relativamente a terceiros”, em pasta apenas acessível por este.
3. A conservação dos documentos descritos no número anterior é feita por um período de 2 anos, tendo os mesmos de ser revistos conforme descrito na Tabela 4.
4. O Responsável pelo Cumprimento Normativo acompanha a relação comercial, podendo, a qualquer momento, sujeitar a Contraparte a nova avaliação prévia de risco, requerendo o preenchimento de novo formulário e entrega dos respetivos anexos.

## V. FLUXOGRAMA

Para melhor se compreenderem as Fases acima descritas, atente-se no seguinte fluxo de tratamento:

**Figura 1 - Fluxo de Tratamento de Avaliação Prévia**

## Procedimento de Avaliação Prévia



## VI. APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

O Procedimento de Avaliação Prévia do Risco de Corrupção da AMG é aprovado no dia **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, dia em que também entra em vigor e é implementado na AMG.

**ANEXO 1 - AVALIAÇÃO PRÉVIA DO RISCO RELATIVAMENTE A TERCEIROS**

**Avaliação prévia do risco relativamente a terceiros – Pessoas Singulares**

	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPOSTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>EXPOSIÇÃO POLÍTICA</b>			
<b>1</b>	A pessoa singular é, ou foi, titular de altos cargos de natureza política ou pública?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>2</b>	A pessoa singular é, ou foi, titular de outros cargos públicos?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>3</b>	A pessoa singular é, ou foi, membro próximo da família?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>4</b>	A pessoa singular é, ou foi, pessoa reconhecida como estritamente associada?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>5</b>	A pessoa singular representa ou detém uma participação significativa ou está, de alguma forma, em posição de influenciar qualquer entidade pública ou controlada pelo Estado?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>CONFLITO DE INTERESSES</b>			
<b>6</b>	A pessoa singular ficaria numa situação de conflito de interesses no âmbito da relação comercial?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>HISTÓRICO JUDICIAL</b>			
<b>7</b>	A pessoa singular foi nos últimos 5 anos (ou está a ser), objeto de alguma investigação, acusação ou condenação no âmbito de um processo criminal, administrativo e/ou civil envolvendo corrupção ou qualquer outra infração conexa?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

## Procedimento de Avaliação Prévia

<b>8</b>	A pessoa singular foi alvo nos últimos 5 anos (ou está a ser) de notícias na comunicação social, no mercado e/ou indicado por entidades reguladoras e/ou por entidades judiciais em processos relacionados com os crimes de corrupção e infrações conexas?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>9</b>	A pessoa singular consta da lista de pessoas sancionadas da UE e/ou do Conselho de Segurança das Nações Unidas a quem tenham sido aplicadas medidas restritivas?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
<b>10</b>	A pessoa singular disponibilizou os dados do documento de identificação?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

### Avaliação prévia do risco relativamente a terceiros – Pessoas Coletivas

DESCRIÇÃO	RESPOSTA	PONTUAÇÃO
<b>EXPOSIÇÃO POLÍTICA</b>		
<b>1</b>	O representante legal ou beneficiário efetivo é, ou foi, titular de altos cargos de natureza política ou pública?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>2</b>	O representante legal ou beneficiário efetivo é, ou foi, titular de outros cargos públicos?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>3</b>	O representante legal ou beneficiário efetivo é, ou foi, membro próximo da família?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>4</b>	O representante legal ou beneficiário efetivo é, ou foi, pessoa reconhecida como estritamente associada?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>5</b>	O representante legal ou beneficiário efetivo representa ou detém uma participação	

## Procedimento de Avaliação Prévia

6	significativa ou está, de alguma forma, em posição de influenciar qualquer entidade pública ou controlada pelo Estado?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>CONFLITO DE INTERESSES</b>			
6	Algum colaborador, representante legal ou beneficiário efetivo da Contraparte ficaria numa situação de conflito de interesses no âmbito da relação comercial?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>HISTÓRICO JUDICIAL</b>			
7	A Contraparte ou algum dos seus representantes legais, colaboradores e/ou beneficiários efetivos, foram, nos últimos 5 anos (ou estão a ser), objeto de alguma investigação, acusação ou condenação no âmbito de um processo criminal, administrativo e/ou civil envolvendo corrupção ou qualquer outra infração conexa?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
8	A Contraparte está atualmente proibida de obter fundos públicos?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
9	A Contraparte está atualmente proibida de estabelecer acordos financeiros com entidades públicas?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
10	A Contraparte está atualmente proibida de concorrer ou participar em algum projeto financiado por qualquer entidade pública europeia?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
11	A Contraparte está na lista de pessoas e entidades sancionadas da UE e/ou Conselho de	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	



## Procedimento de Avaliação Prévia

12	Segurança das Nações Unidas a quem tenham sido aplicadas medidas restritivas?		
<b>PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO</b>			
12	A Contraparte está obrigada ao cumprimento do Regime Geral de Prevenção de Corrupção (aplicável a pessoas coletivas com sede em Portugal); ou a qualquer legislação local/nacional em matéria de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas (aplicável a pessoas coletivas com sede fora de Portugal)? *	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
*Se a resposta for “sim”, preencher a restante tabela referente ao “Programa de Cumprimento Normativo”			
13	A Contraparte adota um Código de Conduta?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
14	A Contraparte adota políticas, procedimentos e outros controlos no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
15	A Contraparte adota procedimentos de avaliação prévia do risco de corrupção e infrações conexas relativamente a terceiros dos terceiros (por exemplo, terceiros que ajam em seu nome, fornecedores e/ou clientes), aptos a permitir a identificação dos beneficiários efetivos, dos riscos em termos de imagem e reputação, bem como das relações comerciais com terceiros, a fim de identificar possíveis conflitos de interesses?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
16.1	A Contraparte disponibilizou o código de acesso à Certidão Comercial?	Sim <input type="checkbox"/>	

## Procedimento de Avaliação Prévia

		Não <input type="checkbox"/>	
<b>16.2</b>	A Contraparte disponibilizou o código de acesso ao registo central de beneficiário efetivo?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>16.3</b>	A Contraparte, se obrigada ao cumprimento do RGPC, anexou cópia ou link da página oficial de Internet onde pode ser consultado o Código de Conduta?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>16.4</b>	A Contraparte, se obrigada ao cumprimento do RGPC, anexou toda a documentação produzida ao abrigo do Programa de Cumprimento Normativo?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

### ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA (PESSOAS SINGULARES)

**Nota prévia** - o formulário deverá, quando entregue para preenchimento, idealmente, seguir: i) numerado sob a fórmula “número de página/número total de páginas” (exemplo: 1/6, 2/6, etc.); e ii) com o cabeçalho “Formulário de Avaliação Prévia” e o logótipo da AMG.

#### **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA**

O Formulário de Avaliação Prévia (“**Formulário**”) aplica-se a todos os clientes, fornecedores e terceiros que ajam em nome (“**Contraparte**”) da AMG\*, e visa cumprir as obrigações legais decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (“**RGPC**”), e os procedimentos internos aplicáveis ao abrigo do Programa de Cumprimento Normativo da AMG.

O preenchimento do Formulário visa a identificação dos beneficiários efetivos, dos riscos em termos de imagem e reputação, bem como das relações comerciais com terceiros, a fim de identificar possíveis conflitos de interesses.

O Formulário deve ser preenchido e assinado pela Contraparte da AMG, sendo devolvido juntamente com a documentação solicitada pela AMG.

Qualquer alteração da informação facultada através do presente Formulário deverá ser comunicada à AMG num prazo máximo de 10 dias após a alteração, através da submissão de novo Formulário e respetivos anexos.

Para efeitos de proteção de dados, a AMG é a Responsável pelo Tratamento, e garante que os dados pessoais recolhidos no presente Formulário são tratados para o cumprimento das obrigações legais que impendem sobre si, de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção Dados, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“**RGPD**”).

A AMG apenas poderá transmitir os dados pessoais a terceiros, incluindo autoridades, nos casos em que os dados pessoais em causa sejam relevantes para efeitos de cumprimento de uma obrigação jurídica. Qualquer questão relacionada com a proteção de dados deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: **\*\*\*@\*\*\*.\*\*\***.

## Procedimento de Avaliação Prévia

\*O Grupo AMG inclui a AMG Services, S.A., pessoa coletiva n.º 510689337, com sede no Centro Empresarial Vilar do Pinheiro, n.º 300, 4485-947 Vilar do Pinheiro, Vila do Conde, e ainda a D'accord R&S – Trabalho Temporário, Lda., pessoa coletiva n.º 514175338, com sede na Avenida dos Descobrimentos, N.º 808, Loja 7, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, Braga.

### 1. DECLARAÇÃO

As informações aqui prestadas correspondem à verdade, identificando de forma fidedigna a pessoa singular.

Ao preencher e assinar o presente Formulário, a Contraparte declara e garante que os dados fornecidos são verdadeiros, precisos e completos na data da assinatura.

A Contraparte reconhece que a AMG, com base na informação recolhida através do presente Formulário, irá realizar uma avaliação prévia do risco da pessoa singular, ficando à disposição para fornecer qualquer informação adicional que seja considerada necessária.

A Contraparte,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

### 2. PESSOA SINGULAR

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Nacionalidade(s):</b>	
<b>Naturalidade:</b>	

## Procedimento de Avaliação Prévia

<b>Data de Nascimento:</b>	____/____/____		
<b>E-mail:</b>			
<b>Documento de Identificação:</b>	<input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> Outro	<b>Número:</b>	
		<b>Data de validade:</b>	
		<b>País:</b>	
<b>Número de identificação fiscal:</b>			
<b>Estado Civil:</b>		<b>Regime de Casamento:</b>	
<b>Nome completo do Cônjuge:</b>			
<b>Morada completa:</b>		<b>Código Postal:</b>	
<b>Localidade:</b>		<b>País:</b>	

### 3. EXPOSIÇÃO POLÍTICA

#### 3.1. Identifique se é, ou foi nos últimos 12 meses, uma pessoa politicamente exposta:

Altos cargos de natureza política ou pública	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Titulares de Outros Cargos Públicos	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

Rev.0

## Procedimento de Avaliação Prévia

Membros Próximos da Família	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Pessoas Reconhecidas como Estritamente Associadas	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

Se a resposta for “Sim”, por favor, forneça:

- Dados de identificação do(s) Funcionário(s) Públicos e o descritivo de funções exercidas, incluindo a menção do ano e mês de cessação dessas funções;
- Dados de identificação do(s) Familiar(es) Imediato(s) e descritivo da natureza da relação familiar;
- Dados de identificação da(s) Pessoa(s) Reconhecida(s) como Estritamente Associada(s) e descritivo das funções exercidas e/ou interesses detidos por esta(s) pessoa(s) na Empresa.

<b>3.2. Identifique se representa ou detém uma participação significativa ou está de alguma forma em posição de influenciar qualquer entidade pública ou controlada pelo Estado:</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
--	------------------------------	------------------------------

Se a resposta for “Sim”, por favor, forneça:

- O nome e a morada da(s) entidade(s) pública(s) em causa.

## 4. CONFLITO DE INTERESSES

<b>4.1. Identifique se ficaria numa situação de conflito de interesses no âmbito da relação comercial que pretende estabelecer com a AMG:</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
---	------------------------------	------------------------------

Se a resposta for “Sim”, por favor, identifique, através de uma declaração:

- As pessoas envolvidas;
- O conflito de interesses;
- As medidas corretivas previstas ou aplicadas.

## 5. HISTÓRICO JUDICIAL

## Procedimento de Avaliação Prévia

5.1. Identifique se foi nos últimos 5 anos (ou está a ser) objeto de alguma investigação, acusação ou condenação no âmbito de um processo criminal, administrativo e/ou civil envolvendo corrupção ou qualquer outra infração conexa?

Sim  Não

Se a resposta for “Sim”, por favor, disponibilize:

- Um resumo da(s) investigação(ões) e/ou dos processos em curso.

5.2. Identifique se foi alvo nos últimos 5 anos (ou está a ser) de notícias na comunicação social, no mercado e/ou indicado por entidades reguladoras e/ou por entidades judiciais em processos relacionados com o crime de corrupção e infrações conexas?

Sim  Não

5.3. Identifique se o seu nome consta da lista de pessoas sancionadas da UE e/ou do Conselho de Segurança das Nações Unidas a quem tenham sido aplicadas medidas restritivas?

Sim  Não

## 6. DOCUMENTAÇÃO

Dados do documento de identificação (não deverá ser remetido ou reproduzido o documento de identificação):

N.º do documento de identificação: \_\_\_\_\_

Data de validade do documento de identificação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## 7. DEFINIÇÕES

Para auxiliar o preenchimento do presente Formulário, por favor tenha em consideração as seguintes definições:

## Procedimento de Avaliação Prévia

### I. REPRESENTANTES LEGAIS:

Diretores, gerentes, representantes ou qualquer pessoa com poderes para agir em nome da Empresa.

### II. BENEFICIÁRIO EFETIVO:

Pessoa ou pessoas singulares que, direta ou indiretamente, detêm a propriedade ou o controlo da Empresa, através de uma percentagem suficiente de ações, ou dos direitos de votos ou de participação no capital da Empresa.

### III. PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA:

#### • Altos cargos de natureza política ou pública:

- Chefes de Estado, chefes de Governo, membros do Governos, designadamente, ministros, secretários e subsecretários de Estado ou equiparados;
- Deputados;
- Juízes do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal de Contas, e membros de supremos tribunais, tribunais constitucionais e de outros órgãos judiciais de alto nível de outros estados e de organizações internacionais;
- Representantes da República e membros dos órgãos de governo próprio de regiões autónomas;
- Provedor de Justiça, Conselheiros de Estado, e membros da Comissão Nacional da Proteção de Dados, do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, da Procuradoria-Geral da República, do Conselho Superior do Ministério Público, do Conselho Superior de Defesa Nacional, do Conselho Económico e Social, e da Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
- Chefes de missões diplomáticas e de postos consulares;
- Oficiais Gerais das Forças Armadas em efetividade de serviço;
- Presidentes e vereadores com funções executivas de câmaras municipais;
- Membros de órgãos de administração e fiscalização de bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu;



## Procedimento de Avaliação Prévia

- Membros de órgãos de administração e de fiscalização de institutos públicos, fundações públicas, estabelecimentos públicos e entidades administrativas independentes, qualquer que seja o modo da sua designação;
- Membros de órgãos de administração e de fiscalização de entidades pertencentes ao setor público empresarial, incluindo os setores empresarial, regional e local;
- Membros dos órgãos executivos de direção de partidos políticos de âmbito nacional ou regional;
- Diretores, diretores-adjuntos e membros do conselho de administração ou pessoas que exercem funções equivalentes numa organização internacional;
- Titulares de Outros Cargos Públicos;
- Desempenho de cargos enumerados no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, quando os mesmos não determinem a qualificação do respetivo titular como «pessoa politicamente exposta»;
- Membro de órgão representativo ou executivo de área metropolitana ou de outras formas de associativismo municipal;
- **Titulares de Outros Cargos Públicos:**
  - Desempenho de cargos enumerados no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, quando os mesmos não determinem a qualificação do respetivo titular como «pessoa politicamente exposta»;
  - Desempenho de cargos com vínculo a entidade pública, que pode incluir o Estado;
  - Membro de órgão representativo ou executivo de área metropolitana ou de outras formas de associativismo municipal;
- **Membros Próximos da Família:**
  - Ascendente direto em linha reta de pessoa politicamente exposta;
  - Descendente direto em linha reta de pessoa politicamente exposta;
  - Cônjuge ou unido de facto de pessoa politicamente exposta;
  - Cônjuge ou unido de facto de ascendente ou descendente de pessoa politicamente exposta;
- **Pessoas Reconhecidas como Estritamente Associadas:**
  - Qualquer pessoa singular, conhecida como comproprietária, com pessoa politicamente exposta, de uma pessoa coletiva ou de um centro de interesses coletivos sem personalidade jurídica;

## Procedimento de Avaliação Prévia

- Qualquer pessoa singular que seja proprietária de capital social ou detentora de direitos de voto de uma pessoa coletiva, ou de património de um centro de interesses coletivos sem personalidade jurídica, conhecidos como tendo por beneficiário efetivo pessoa politicamente exposta;
- Qualquer pessoa singular, conhecida como tendo relações societárias, comerciais ou profissionais com pessoa politicamente exposta.

### **IV. CONFLITO DE INTERESSES:**

Quando um interesse particular do cliente, subempreiteiro, prestador de serviços ou fornecedor de equipamentos e materiais concorra com os interesses da Empresa.

### ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA (PESSOAS COLETIVAS)

**Nota prévia** - o formulário deverá, quando entregue para preenchimento, idealmente, seguir: i) numerado sob a fórmula “número de página/número total de páginas” (exemplo: 1/6, 2/6, etc.); e ii) com o cabeçalho “Formulário de Avaliação Prévia” e o logótipo da AMG.

#### **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA**

O Formulário de Avaliação Prévia (“**Formulário**”) aplica-se a todos os clientes, fornecedores e terceiros que ajam em nome (“**Contraparte**”) da AMG\*, e visa cumprir as obrigações legais decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (“**RGPC**”), e os procedimentos internos aplicáveis ao abrigo do Programa de Cumprimento Normativo da AMG.

O preenchimento do Formulário visa a identificação dos beneficiários efetivos, dos riscos em termos de imagem e reputação, bem como das relações comerciais com terceiros, a fim de identificar possíveis conflitos de interesses

O Formulário deve ser preenchido e assinado pela Contraparte da AMG, e devolvido juntamente com a documentação solicitada à AMG.

Qualquer alteração da informação facultada através do presente Formulário deverá ser comunicada à AMG num prazo máximo de 10 dias após a alteração, através da submissão de novo Formulário e respetivos anexos.

Para efeitos de proteção de dados, a AMG é a Responsável pelo Tratamento, e garante que os dados pessoais recolhidos no presente Formulário são tratados para o cumprimento das obrigações legais que impendem sobre si, de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção Dados, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“**RGPD**”).

A AMG apenas poderá transmitir os dados pessoais a terceiros, incluindo autoridades, nos casos em que os dados pessoais em causa sejam relevantes para efeitos de cumprimento de uma obrigação jurídica. Qualquer questão relacionada com a proteção de dados deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: **\*\*\*@\*\*\*.\*\*\***.

## Procedimento de Avaliação Prévia

\*O Grupo AMG inclui a AMG Services, S.A., pessoa coletiva n.º 510689337, com sede no Centro Empresarial Vilar do Pinheiro, n.º 300, 4485-947 Vilar do Pinheiro, Vila do Conde, e ainda a D'accord R&S – Trabalho Temporário, Lda., pessoa coletiva n.º 514175338, com sede na Avenida dos Descobrimentos, N.º 808, Loja 7, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, Braga.

### 1. DECLARAÇÃO

As informações aqui prestadas correspondem à verdade, identificando de forma fidedigna a pessoa jurídica, os representantes legais e os seus beneficiários efetivos.

Ao preencher e assinar o presente Formulário, a Contraparte e os seus representantes legais declaram e garantem que os dados fornecidos são verdadeiros, precisos e completos na data da assinatura.

A Contraparte reconhece que a AMG, com base na informação recolhida através do presente Formulário, irá realizar uma avaliação prévia do risco da Contraparte, ficando à disposição para fornecer qualquer informação adicional que seja considerada necessária.

Em nome da Contraparte,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

### 2. PESSOA JURÍDICA

Designação social:

Telefone:

E-mail:

Rev.0

## Procedimento de Avaliação Prévia

<b>Natureza jurídica:</b>	
<b>Número de identificação de pessoa coletiva:</b>	
<b>Sede social:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Objeto social:</b>	
<b>Capital social:</b>	
<b>CAE Principal</b>	
<b>CAE Secundário(s)</b>	

### 3. REPRESENTANTE LEGAL

Por favor, adicionar mais quadros, se aplicável.

#### 1) Representante legal

<b>Nome completo:</b>	
<b>Morada:</b>	
<b>País de residência:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Número de identificação fiscal:</b>	
	<b>Número:</b>

Rev.U

## Procedimento de Avaliação Prévia

<b>Documento de Identificação:</b>	<input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> Outro	<b>Data de validade:</b>	
		<b>País de emissão:</b>	
<b>Qualidade para atuar em nome da Empresa:</b>	<input type="checkbox"/> Membro do Conselho de Administração/Gerência  <input type="checkbox"/> Diretor  <input type="checkbox"/> Representante  <input type="checkbox"/> Outro: _____		

Por favor, adicionar mais quadros, se aplicável.

### 2) Representante legal

<b>Nome completo:</b>			
<b>Morada:</b>			
<b>País de residência:</b>			
<b>E-mail:</b>			
<b>Número de identificação fiscal:</b>			
<b>Documento de Identificação:</b>	<input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> Outro	<b>Número:</b>	
		<b>Data de validade:</b>	
		<b>País de emissão:</b>	
<b>Qualidade para atuar em nome da Empresa:</b>	<input type="checkbox"/> Membro do Conselho de Administração/Gerência  <input type="checkbox"/> Diretor		

## Procedimento de Avaliação Prévia

Representante

Outro: \_\_\_\_\_

### 4. BENEFICIÁRIOS EFETIVOS

Por favor, adicionar mais quadros, se aplicável.

#### 1) Beneficiário efetivo

<b>Nome completo:</b>			
<b>E-mail:</b>			
<b>Morada:</b>			
<b>País de residência ou sede:</b>		<b>Nacionalidade(s):</b>	
<b>Naturalidade:</b>		<b>Conselho e freguesia ou lugar:</b>	
<b>Data de nascimento:</b>			
<b>Número de identificação fiscal:</b>		<b>País do número fiscal:</b>	
<b>Tipo de documento de Identificação:</b>		<b>Número:</b>	
		<b>Data de validade:</b>	
		<b>País de emissão:</b>	

Rev.0

## Procedimento de Avaliação Prévia

<b>Percentagem no capital social:</b>		<b>Tipo de ativos:</b>	<input type="checkbox"/> Ações <input type="checkbox"/> Quotas <input type="checkbox"/> Outros direitos de participação
<b>Tipo de detenção:</b>		<b>Estrutura da detenção:</b>	<input type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta
<b>Detém direitos de voto?</b>	<input type="checkbox"/> Propriedade <input type="checkbox"/> Outro tipo de controlo		
<b>Exerce algum outro tipo de controlo direto ou indireto sobre a Entidade?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>Detém a direção de topo da Entidade?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

Por favor, adicionar mais quadros, se aplicável.

### 2) Beneficiário efetivo

<b>Nome completo:</b>			
<b>E-mail:</b>			
<b>Morada:</b>			
<b>País de residência ou sede:</b>		<b>Nacionalidade(s):</b>	
<b>Naturalidade:</b>		<b>Conselho e freguesia ou lugar:</b>	



## Procedimento de Avaliação Prévia

<b>Data de nascimento:</b>			
<b>Número de identificação fiscal:</b>		<b>País do número fiscal:</b>	
<b>Tipo de documento de Identificação:</b>		<b>Número:</b>	
		<b>Data de validade:</b>	
		<b>País de emissão:</b>	
<b>Percentagem no capital social:</b>		<b>Tipo de ativos:</b>	<input type="checkbox"/> Ações <input type="checkbox"/> Quotas <input type="checkbox"/> Outros direitos de participação
<b>Tipo de detenção:</b>	<input type="checkbox"/> Propriedade <input type="checkbox"/> Outro tipo de controlo	<b>Estrutura da detenção:</b>	<input type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Indireta
<b>Detém direitos de voto?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>Exerce algum outro tipo de controlo direto ou indireto sobre a Entidade?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>Detém a direção de topo da Entidade?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

## 5. EXPOSIÇÃO POLÍTICA

**5.1. Identifique se algum representante legal ou beneficiário efetivo é, ou foi nos últimos 12 meses, uma pessoa politicamente exposta:**

Altos cargos de natureza política ou pública	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Titulares de Outros Cargos Públicos	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Membros Próximos da Família	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Pessoas Reconhecidas como Estritamente Associadas	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

Se a resposta for “Sim”, por favor, forneça:

- Dados de identificação do(s) Funcionário(s) Públicos e o descritivo de funções exercidas, incluindo a menção do ano e mês de cessação dessas funções;
- Dados de identificação do(s) Familiar(es) Imediato(s) e descritivo da natureza da relação familiar;
- Dados de identificação da(s) Pessoa(s) Reconhecida(s) como Estritamente Associada(s) e descritivo das funções exercidas e/ou interesses detidos por esta(s) pessoa(s) na Empresa.

**5.2. Identifique se algum representante legal ou beneficiário efetivo representa ou detém uma participação significativa ou está de alguma forma em posição de influenciar qualquer entidade pública ou controlada pelo Estado:**

Sim  Não

Se a resposta for “Sim”, por favor, forneça:

- Dados de identificação do(s) representante(s) legal(is) e/ou beneficiário(s) efetivo(s) que detém uma participação ativa numa entidade pública;
- O nome e a morada da(s) entidade(s) pública(s) em causa.

## 6. CONFLITO DE INTERESSES

## Procedimento de Avaliação Prévia

**6.1. Identifique se algum colaborador, representante legal ou beneficiário efetivo ficaria numa situação de conflito de interesses no âmbito da relação comercial que a Empresa pretende estabelecer com a AMG.**

Sim

Não

Se a resposta for “Sim”, por favor, identifique, através de uma declaração:

- As pessoas envolvidas;
- O conflito de interesses;
- As medidas corretivas previstas ou aplicadas.

## 7. HISTÓRICO JUDICIAL

**7.1. A Empresa ou algum dos seus representantes legais, colaboradores e/ou beneficiários efetivos, foram nos últimos 5 anos (ou estão a ser) objeto de alguma investigação, acusação ou condenação no âmbito de um processo criminal, administrativo e/ou civil envolvendo corrupção ou qualquer outra infração conexa?**

Sim

Não

Se a resposta for “Sim”, por favor identifique/disponibilize:

- A(s) pessoa(s) envolvida(s);
- Um resumo da(s) investigação(ões) e/ou dos processos em curso.

**7.2. Identifique se a Empresa está atualmente proibida de:**

Obter fundos públicos?

Sim

Não

Estabelecer acordos financeiros com entidades públicas?

Sim

Não

Concorrer ou participar em algum projeto financiado por qualquer entidade pública europeia?

Sim

Não

Se a resposta for “Sim”, por favor, descreva, através de uma declaração, o motivo justificativo de tal proibição.

Rev.

## Procedimento de Avaliação Prévia

7.3. A Empresa ou algum dos seus representantes legais, colaboradores e/ou beneficiários efetivos estão na lista de pessoas e entidades sancionadas da UE e/ou Conselho de Segurança das Nações Unidas a quem tenham sido aplicadas medidas restritivas?

Sim  Não

## 8. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

8.1. Identifique se a empresa está obrigada ao cumprimento do Regime Geral de Prevenção de Corrupção (aplicável a pessoas coletivas com sede em Portugal); ou ao cumprimento de qualquer legislação local/nacional em matéria de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas (aplicável a pessoas colectivas com sede fora de Portugal)

Sim  Não

8.2. Se a resposta anterior for "Sim", identifique se a Empresa adota:

Um Código de Conduta?

Sim  Não

Políticas, procedimentos e outros controlos no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas?

Sim  Não

Procedimentos de avaliação prévia do risco de corrupção e infrações conexas relativamente a terceiros dos terceiros (por exemplo, terceiros que ajam em seu nome, fornecedores e/ou clientes), aptos a permitir a identificação dos beneficiários efetivos, dos riscos em termos de imagem e reputação, bem como das relações comerciais com terceiros, a fim de identificar possíveis conflitos de interesses?

Sim  Não

## 9. DOCUMENTAÇÃO

- Código de acesso à certidão comercial;
- Código de acesso ao registo central de beneficiário efetivo (RCBE);

## Procedimento de Avaliação Prévia

- Cópia ou link da página oficial de Internet onde pode ser consultado o Código de Conduta;
- Toda a documentação produzida ao abrigo do Programa de Cumprimento Normativo.

### 10. DEFINIÇÕES

Para auxiliar o preenchimento do presente Formulário, por favor tenha em consideração as seguintes definições:

#### I. REPRESENTANTES LEGAIS:

Diretores, gerentes, representantes ou qualquer pessoa com poderes para agir em nome da Empresa.

#### II. BENEFICIÁRIO EFETIVO:

Pessoa ou pessoas singulares que, direta ou indiretamente, detêm a propriedade ou o controlo da Empresa, através de uma percentagem suficiente de ações, ou dos direitos de votos ou de participação no capital da Empresa.

#### III. PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA:

##### • Altos cargos de natureza política ou pública:

- Chefes de Estado, chefes de Governo, membros do Governos, designadamente, ministros, secretários e subsecretários de Estado ou equiparados;
- Deputados;
- Juízes do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal de Contas, e membros de supremos tribunais, tribunais constitucionais e de outros órgãos judiciais de alto nível de outros estados e de organizações internacionais;
- Representantes da República e membros dos órgãos de governo próprio de regiões autónomas;
- Provedor de Justiça, Conselheiros de Estado, e membros da Comissão Nacional da Proteção de Dados, do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, da Procuradoria-Geral da República, do Conselho Superior do Ministério Público, do Conselho Superior de Defesa Nacional, do Conselho Económico e Social, e da Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
- Chefes de missões diplomáticas e de postos consulares;

## Procedimento de Avaliação Prévia

- Oficiais Gerais das Forças Armadas em efetividade de serviço;
- Presidentes e vereadores com funções executivas de câmaras municipais;
- Membros de órgãos de administração e fiscalização de bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu;
- Membros de órgãos de administração e de fiscalização de institutos públicos, fundações públicas, estabelecimentos públicos e entidades administrativas independentes, qualquer que seja o modo da sua designação;
- Membros de órgãos de administração e de fiscalização de entidades pertencentes ao setor público empresarial, incluindo os setores empresarial, regional e local;
- Membros dos órgãos executivos de direção de partidos políticos de âmbito nacional ou regional;
- Diretores, diretores-adjuntos e membros do conselho de administração ou pessoas que exercem funções equivalentes numa organização internacional;
- Titulares de Outros Cargos Públicos;
- Desempenho de cargos enumerados no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, quando os mesmos não determinem a qualificação do respetivo titular como «pessoa politicamente exposta»;
- Membro de órgão representativo ou executivo de área metropolitana ou de outras formas de associativismo municipal;
- **Titulares de Outros Cargos Públicos:**
  - Desempenho de cargos enumerados no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, quando os mesmos não determinem a qualificação do respetivo titular como «pessoa politicamente exposta»;
  - Desempenho de cargos com vínculo a entidade pública, que pode incluir o Estado;
  - Membro de órgão representativo ou executivo de área metropolitana ou de outras formas de associativismo municipal;
- **Membros Próximos da Família:**
  - Ascendente direto em linha reta de pessoa politicamente exposta;
  - Descendente direto em linha reta de pessoa politicamente exposta;
  - Cônjuge ou unido de facto de pessoa politicamente exposta;

## Procedimento de Avaliação Prévia

- Cônjuge ou unido de facto de ascendente ou descendente de pessoa politicamente exposta;
- **Pessoas Reconhecidas como Estritamente Associadas:**
  - Qualquer pessoa singular, conhecida como comproprietária, com pessoa politicamente exposta, de uma pessoa coletiva ou de um centro de interesses coletivos sem personalidade jurídica;
  - Qualquer pessoa singular que seja proprietária de capital social ou detentora de direitos de voto de uma pessoa coletiva, ou de património de um centro de interesses coletivos sem personalidade jurídica, conhecidos como tendo por beneficiário efetivo pessoa politicamente exposta;
  - Qualquer pessoa singular, conhecida como tendo relações societárias, comerciais ou profissionais com pessoa politicamente exposta.

### **IV. CONFLITO DE INTERESSES:**

Quando um interesse particular do cliente, subempreiteiro, prestador de serviços ou fornecedor de equipamentos e materiais concorra com os interesses da Empresa.